



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.**

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUA A “PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA” COMO TEMA TRANSVERSAL NO CURRÍCULO BÁSICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BARREIRAS.”**

Aprovado em sessão do  
dia: 21/06/22  
por: unanimidade  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 2014/2022  
Em 17/05/22 às 11 h 09  
Assinatura do Funcionário

Inclui como tema transversal “Prevenção à violência doméstica” que passa a integrar o currículo básico das disciplinas do ensino fundamental e médio das escolas municipais de Barreiras.

1. Os setores de supervisão e orientação escolar poderão convidar especialistas para fazer conferências, palestras e simpósios, e representantes de entidades e núcleos especializados para prestar depoimentos e relatar experiências, bem como realizar outras atividades relacionadas ao assunto.
2. A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição das escolas municipais os meios e recursos ao seu alcance para a realização das atividades mencionadas no item 1, consideradas de relevante interesse público.

O Brasil apresenta um quadro grave de violência contra a mulher e doméstica. Precisamos enfrentá-la com um conjunto de medidas intersetoriais e a educação é uma dessas ferramentas que podem contribuir à diminuição desse fenômeno. Para termos uma dimensão da gravidade do problema, mediante pesquisa realizada pelo Data Senado, apresento alguns dados que atestam a violência contra as mulheres no nosso país. A maioria das mulheres brasileiras (86%) percebe um aumento na violência cometida contra pessoas do sexo feminino durante o último ano. A conclusão é da pesquisa de opinião “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher — 2021”, realizada pelo Instituto Data Senado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência. A pesquisa é realizada a cada dois anos, desde 2005. A edição de





# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

2021 revela um crescimento de 4% na percepção das mulheres sobre a violência em relação à edição anterior. O estudo ouviu 3 mil pessoas entre 14 outubro e 5 de novembro.

Para 71% das entrevistadas, o Brasil é um país muito machista. Segundo a pesquisa, 68% das brasileiras conhecem uma ou mais mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar, enquanto 27% declaram já ter sofrido algum tipo de agressão por um homem.

De acordo com a pesquisa, 18% das mulheres agredidas por homens convivem com o agressor. Para 75% das entrevistadas, o medo leva a mulher a não denunciar. O estudo demonstra, no entanto, que 100% das vítimas agredidas por namorados e 79% das agredidas por maridos terminaram a relação. O número de notificações de violência física contra mulheres causadas por seus cônjuges ou namorados quase quadruplicou de 2009 a 2016 em todo o Brasil. Saltou de 4.339 casos notificados, em 2009, para 33.961, em 2016. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2014, apesar de 91% dos brasileiros afirmarem que "homem que bate na esposa tem de ir para a cadeia", 63% concordam que "casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família". Os casos de violência psicológica também são preocupantes. Esse tipo de violência pode ocorrer mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir. As notificações saltaram de 2.629, em 2009, para 18.219, em 2016. Em que pese o significativo avanço da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), uma avançada legislação protetiva da qual devemos nos orgulhar, a violência contra as mulheres brasileiras ainda é uma triste realidade e entendemos que a educação pode encampar uma das medidas para mitigarmos o problema. Eis o motivo pelo qual apresentamos este Projeto de Indicação Legislativa. Acrescente-se que a frequência dos casos de violência não era menor. Mas certamente havia menos mulheres encorajadas a informar a ocorrência. A Lei Maria da Penha teve entre outros efeitos positivos, o de encorajar as mulheres vítimas a exporem sua situação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

**CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA**

**Vereadora PP**





# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.**

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a seguinte indicação:

**“INDICA QUE APÓS REVITALIZADA, SEJA INSTALADA ILUMINAÇÃO  
CÊNICA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, MAIS ESPECIFICAMENTE NO  
CORETO”**

## JUSTIFICATIVA

A referente propositura se dá, no intuito de promover a valorização da praça Duque de Caxias, como cartão postal do centro histórico através da instalação de iluminação cênica no coreto, após revitalizada conforme indicações anteriores de nossa autoria, além de consolidar a praça como um espaço de convivência para os munícipes e moradores da localidade.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

  
**CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA**

**Vereadora PP**

Municipal de Barreiras - B.  
Protocolo nº 2020/2022  
17/05/22 às 11 h 38  
Glione Rodrigo  
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do  
dia: 17/05/22  
por: Ambrósio de Souza  
Famete  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA





# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.**

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**"PROPÕE A IMPLEMENTAÇÃO DO TÊNIS DE MESA E FUTMESA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE DE BARREIRAS COMO MODALIDADES ALTERNATIVAS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES"**

## JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 2021/2022  
em 19/05/22 às 11:35h  
Assinatura do Funcionário

O presente projeto propõe a implementação das modalidades esportivas do tênis de mesa e do futmesa nas escolas e praças municipais como modalidades alternativas para a prática de atividades físicas, sendo que tais esportes podem ser praticados por pessoas de ambos os sexos, e todas as idades, sendo esportes de fácil aprendizagem e acessibilidade.

Destaque-se que tais modalidades esportivas propiciam a melhora da coordenação motora e flexibilidade, além do fortalecimento do sistema cardiorrespiratório.

Propiciam também o aumento da concentração, da socialização e a diminuição da ansiedade.

Tendo em vista que grande parte das escolas municipais carece de quadras cobertas para a prática esportes no inverno e dias de chuva, o tênis de mesa e o futmesa serão uma alternativa para a prática esportiva em dias chuvosos.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

**CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA**

**Vereadora PP**

Aprovado em sessão do  
dia: 19/05/22  
por: 12/13  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA